**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que “Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.**

**PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB / EDUCAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO**

**I – Realização de audiências públicas com especialistas, gestores e movimentos sociais, na sede da Câmara dos Deputados – Brasília/DF – ATÉ O FINAL DE MAIO DE 2017.**

Sugestões, **sem prejuízo de acréscimos** de temas e alterações deliberados pela Comissão Especial a partir de **requerimentos dos Srs. e Sras. parlamentares:**

**1ª Mesa – o Fundeb à luz do balanço de sua experiência: perspectivas abertas pela PEC nº 15 de 2015, análise e sugestões para o aprimoramento de seu texto**.

Vander Oliveira Borges - Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC);

José Marcelino Rezende Pinto - Professor da Faculdade de

Filosofia Ciências e Letras da USP/ Ribeirão Preto;

Barjas Negri – economista;

Nalu Farenzena – Profª UFRGS.

**2ª Mesa** – **Fundeb, efeito redistributivo e cooperação**

**entre os entes federados no setor educacional: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

(SASE/MEC);

Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

(Undime);

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE);

Organização das Nações Unidas para a Educação, a

Ciência e a Cultura (UNESCO).

**3ª Mesa** - **Fundeb, efeito redistributivo e cooperação entre os entes federados no setor educacional: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Ministério da Educação (MEC);

Frente Nacional de Prefeitos (FNP);

Confederação Nacional de Municípios (CNM);

Observatório de Informações Municipais;

Fórum Nacional de Secretários estaduais de Planejamento.

**4ª Mesa** – **Fundeb, valorização dos profissionais do magistério e garantia do direito à educação: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – (MIEIB)

Movimento Todos pela Educação;

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

Conselho Nacional dos Secretários de Educação –CONSED;

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

**5ª Mesa – Impactos do Fundeb sobre a qualidade e equidade do ensino básico público: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Jorge Abrahão – economista (ou Cristina Helena Almeida

de Carvalho);

Daniel Arias Vazques – economista;

Bruno Cesar Campos (ou Rogério Sobreira);

Naercio Menezes Filho (ou Fernando Veloso) –

economista;

José Francisco Soares.

**6ª Mesa: A “cesta-Fundeb”, e potenciais fontes de financiamento para a educação: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

José Roberto Afonso – economista;

Amir Khair – economista (ou Márcio Pochmann);

Eduardo Gianetti da Fonseca – economista;

Reynaldo Fernandes – economista;

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da

Educação (FINEDUCA);

Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

**7ª Mesa - o Novo Fundeb como contribuição para a construção do custo aluno qualidade-CAQ: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Daniel Cara – Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;

Nelson Cardos Amaral – Professor, Faculdade de Educação da UFG;

Luiz Araújo – Professor da Faculdade de Educação da UnB;

Carlos Roberto Jamil Cury – Professor da PUC/MG

Mozart Neves Ramos – Instituto Ayrton Senna.

**8ª Mesa** – **O Fundeb e os conselhos e fóruns de educação: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Conselho Nacional de Educação (CNE);

Fórum dos conselhos Estaduais de educação;

União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme);

Fórum Nacional de Educação (FNE)

União Nacional dos Estudantes (UNE)

União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES)

**9ª Mesa** - **O Fundeb e o equilíbrio federativo: análise da PEC nº 15 de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.**

Fernando Luiz Abrúcio – cientista político;

Marta Arretche – cientista política;

Gilda Cardoso de Araujo – Professora, Centro de Educação da UFES;

Samuel Pessoa – economista e pesquisador do IBRE/FGV;

Rosana Cruz – Profª UFPI;

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em

Educação (ANPED).

**10ª Mesa *–* O Fundeb e a população de educandos nos próximos vinte anos.**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

Prof. José Francisco Soares;

Profª Lucia Helena de Freitas Pinho França.

**11ª Mesa – encerramento –** José Mendonça Bezerra Filho - Ministro da Educação.

**II – Realização de seminários regionais, um em cada região político administrativa do País, a partir de sugestão e garantia de infraestrutura local. Uma vez decidida a localização do debate em cada região, estabelecimento de estratégia para atrair parlamentares e expositores dos**

**outros estados da região, com eventual utilização de recursos de comunicação a distância (videoconferência) - A PARTIR DE MAIO DE 2017.**

**III – Disponibilização das Notas Taquigráficas e material dos expositores, assim como de outros documentos recebidos, na página da comissão especial.**

**IV – Agendamento de reuniões dos parlamentares, sobre temas específicos, com autoridades do Poder Executivo, Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensoria, Conselho Nacional de Educação.**

**V – Sincronia e parceria com a Comissão de Educação e as frentes parlamentares da Casa que lidam com a temática educacional.**

**VI – Articulação da cobertura, por parte do jornal da Câmara, da rádio Câmara e da TV Câmara, quando da realização de audiências públicas.**

**VII – Realização de Comissão Geral no Plenário da Casa, para disseminar**

**a proposta acordada na Comissão Especial.**

**VIII – Após a apresentação da primeira minuta de substitutivo, espaço para diálogo com as diferentes bancadas para a construção e consolidação de consensos.**

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2016.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**

**Relatora**